



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



OFÍCIO CIRCULAR 012/2017/DN/SINASEFE

Brasília-DF, 10 de julho de 2017.

Companheiros (as),

A Coordenação Geral, Administração e Finanças no uso das suas atribuições estatutárias, informa as Seções Sindicais do Sinasefe, conforme aprovado na **150ª Plenária Nacional**, que o pagamento da diferença do rateio solidário do 31º Consinasefe, será até dia 26 de julho de 2017, caso o pagamento não ocorra o mesmo será descontado direto da consignação 07-2017 paga em 02/08/2017. Mediante a estas datas, informamos as seções que não façam depósitos após dia 26/07/2017, pois será descontado automaticamente na consignação e do contrário poderão ter seus pagamentos duplicados.

Outrossim, as seções **Sindscope-RJ, Sintef-IFPB, Sintef-GO e Machado-MG**, que possuem rubrica própria, podem fazer o depósito da diferença do rateio solidário do 31º Consinasefe, na conta do Sinasefe Nacional obedecendo as mesmas datas e regras supracitadas.

Atenciosamente,

Williamis da Silva Vieira
Coordenador Geral do Sinasefe

Às Seções Sindicais do Sinasefe



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sl's 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br